

MARINHA DO BRASIL
CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PUBLICADO NO DOU Nº 83 DE 04 DE MAIO DE 2020.

CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS
MÚSICOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS EM 2021.

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais retifica o Edital de Convocação para o Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos Músicos do Corpo de Fuzileiros Navais 2021 (C-FSG-MU-CFN/2021), publicado no DOU nº 37, de 21 de fevereiro de 2020, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN) torna público que, no período de 01 de abril a 29 de abril de 2020, estarão abertas as inscrições para o Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos Músicos do Corpo de Fuzileiros Navais (C-FSG-MU-CFN) para 2021.

3 - INSCRIÇÃO

3.2 - São requisitos para inscrição dos candidatos no concurso e, caso aprovado, para posterior matrícula no C-FSG-MU-CFN:

e) realizar a pré-inscrição, até o dia 29 de abril de 2020, pela Internet ou nos locais de inscrição listados no anexo A. Pagar a taxa de inscrição, no horário bancário dos diversos estados do país, no valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) em qualquer agência bancária, até o dia 30 de abril de 2020;

3.4.3.2 - As inscrições poderão ser solicitadas somente entre 8h do dia 01 de abril e 23h59 do dia 29 de abril de 2020, horário oficial de Brasília/DF.

6.7.1 - A candidata lactante por ocasião da pré-inscrição deverá preencher o modelo constante do anexo P deste edital e entregar, no Órgão Executor da Seleção escolhido, entre os dias 01 e 13 de abril de 2020, ocasião em que a candidata manifestará seu interesse em exercer este direito, e deverá apresentar a certidão de nascimento de seu filho por ocasião da identificação no local de realização do Exame de Escolaridade.

Leia-se:

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN) torna público que, no período de 01 de abril a 07 de maio de 2020, estarão abertas as inscrições para o Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos Músicos do Corpo de Fuzileiros Navais (C-FSG-MU-CFN) para 2021.

3 - INSCRIÇÃO

3.2 - São requisitos para inscrição dos candidatos no concurso e, caso aprovado, para posterior matrícula no C-FSG-MU-CFN:

e) realizar a pré-inscrição, até o dia 07 de maio de 2020, pela Internet ou nos locais de inscrição listados no Anexo A. Pagar a taxa de inscrição, no horário bancário dos diversos estados do país, no valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) em qualquer agência bancária, até o dia 08 de maio de 2020;

3.4.3.2 - As inscrições poderão ser solicitadas somente entre 8h do dia 01 de abril e 23h59 do dia 07 de maio de 2020, horário oficial de Brasília/DF.

6.7.1 - A candidata lactante, por ocasião da pré-inscrição, deverá preencher o modelo constante do Anexo P deste edital e entregar no Órgão Executor da Seleção escolhido entre os dias 01 de abril e 07 de maio de 2020, ocasião em que a candidata manifestará seu interesse em exercer este direito e deverá apresentar a certidão de nascimento de seu filho, por ocasião da identificação no local de realização do Exame de Escolaridade.

O Edital completo, com seus anexos e retificação, está à disposição dos candidatos na Internet, no endereço www.marinha.mil.br/cgcfm, menu “Concursos para o CFN”, “C-FSG-MU-CFN 2021” e nos locais de inscrição listados no Anexo A.

=====